



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 247/2019

Quissamã, 27 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Disponibilidade de veículo para o CAEEQ**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 188/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 111/2018, de autoria do então Vereador Cássio Marins Reis, que solicitou a disponibilização de um veículo de pequeno porte, com um monitor, para atender às necessidades internas do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã (CAEEQ), informo a Vossa Senhoria que, no momento, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de veículo de “passeio” para atendimento da indicação do então edil, porém disponibiliza uma van para transporte exclusivo dos alunos para realização de atividades pedagógicas, recreativas ou culturais tanto no CAEEQ quanto em outros espaços externos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Pacheco
MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita